

RESOLUÇÃO Nº. 314/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **210ª Ducentésima décima Reunião Ordinária**, realizada no dia 06 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar pauta da 210ª Reunião Ordinária por unanimidade;

Art. 2º Aprovar Ata da 61ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/02/2025 por 7 votos a favor e 1 abstenção;

Art. 3º Aprovar Ata da 209ª Reunião Ordinária, realizada em 11/03/2025 por 7 votos a favor, e 2 abstenções;

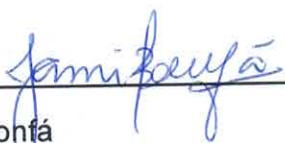
Art. 4º Aprovar parecer da COFINO referente ao RAG 2024 por 7 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenções;

Art. 5º Aprovar Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde composta pelos membros Elizer Cutis Dias, Jamila Bonfá, Josiania Carla Teixeira de Oliveira, Sérgio Alexandre da Silva, Vera Lucia Pereira Gonçalves, e Maria de Lourdes de Vasconcelos;

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 26 de maio de 2025.



Jamila Bonfá

Presidente – CMSC

CMSC homologa a presente Resolução em ____/____/2025 Paulo Cesar Reblin – Subsecretário Municipal de Gestão de Saúde

Rua Eng. José Himerio, nº 11- Campo Grande – Cariacica - ES
Telefone (27) 3354-5605
Correio Eletrônico: conselhosaudef@cariacica.es.gov.br